



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO**  
**ESPECIAL**

**EDITAL Nº 004/2009**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargador **PAULINO COUTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o egrégio Órgão Especial, em sua 5ª Sessão Ordinária do presente exercício, realizada no dia vinte e cinco (25) de maio de 2009, apreciando a matéria administrativa nº 09.52.09.00204-35, autorizou a deflagração do processo de remoção, mediante **permuta**, dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos **Danilo Cavalcanti de Oliveira**, da 5ª Região, e **Viviane Souza Brito**, da 6ª Região, para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª e 5ª Regiões, respectivamente,

**TORNA PÚBLICO** que, de acordo com a Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça, no prazo de 08 (oito) dias contados da data da publicação do presente edital, os magistrados mais antigos que o requerente Juiz Danilo Cavalcanti de Oliveira poderão apresentar impugnações ou exercerem o direito de preferência à permuta, esclarecendo que o Magistrado removido mediante permuta figurará em último lugar na lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos do Regional respectivo.

Salvador, 26 de maio de 2009.

**PAULINO COUTO**  
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que o presente Edital foi publicado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, edição do dia 27/5/2009.

Waldecy de O. Santana  
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial